



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 51 DE 01 de Abril de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 11.289.000,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

10.1001.12.361.0001.2522.339030.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	1.050.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339039.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	350.000,00
10.1001.12.361.0107.1116.449051.101	CONSTRUCAO/ AMPLIACAO E REFORMA DE - PREDIOS ESCOLARES	800.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.339030.115	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	11.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.339039.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	1.700.000,00
10.1001.12.361.0107.2694.339043.101	MANUTENÇÃO DO PROAFEM -	150.000,00
10.1001.12.361.0113.2468.339030.100	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA - MERENDA ESCOLAR	7.000.000,00
10.1001.12.361.0113.2468.339030.115	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA - MERENDA ESCOLAR	228.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		11.289.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 11.289.000,00, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

02.0202.04.122.0001.2421.319011.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	1.000.000,00
02.0203.04.123.0001.2435.319011.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - MUNICIPAL DE	700.000,00
02.0203.09.271.0085.2893.319113.100	PAGAMENTO ENCARGOS SOCIAIS -	1.000.000,00
02.0210.04.122.0001.2422.449052.117	MANUTENCAO DA CANTINA DE PREPARO DE - ALIMENTOS	100.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.319011.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	3.000.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.339036.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	100.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.339047.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	150.000,00
02.0210.04.122.0001.2528.339092.100	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL - DE DESENVOLVIMENTO	100.000,00
02.0210.04.122.0080.1102.449052.100	AQUISICAO DE VEICULOS -	150.000,00
02.0210.04.122.0087.2537.339036.100	MANUT. E AQUISICAO DE MAT. PARA UNIDADE - DE PRODUCAO	10.000,00
02.0210.04.122.0087.2537.339039.100	MANUT. E AQUISICAO DE MAT. PARA UNIDADE - DE PRODUCAO	20.000,00
02.0210.15.451.0089.2033.339030.100	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO - VIAS URBANAS E	1.000.000,00
02.0210.15.451.0089.2033.339039.100	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO - VIAS URBANAS E	300.000,00
02.0210.15.452.0089.2481.339030.100	MANUTENCAO DE LIMPEZA URBANA -	150.000,00
02.0210.15.452.0089.2481.339036.100	MANUTENCAO DE LIMPEZA URBANA -	100.000,00
02.0210.15.452.0089.2758.339030.100	MANUT DO SISTEMA DE ILUMIN. PUBLICA -	200.000,00
02.0210.15.452.0089.2758.339039.117	MANUT DO SISTEMA DE ILUMIN. PUBLICA -	1.134.000,00
09.0901.08.244.0116.2667.339030.126	MANUTENÇÃO DO CASE -	100.000,00
09.0901.08.244.0116.2667.339036.126	MANUTENÇÃO DO CASE -	10.000,00
09.0901.08.244.0116.2667.339039.126	MANUTENÇÃO DO CASE -	190.000,00
09.0901.08.244.0117.2609.339032.100	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS -	1.000.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.329091.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	11.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339030.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	228.000,00
11.1101.04.122.0001.1227.449052.100	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	30.000,00
11.1101.04.122.0001.2830.339014.100	MANUTENCAO DO FUNDO DE TRANSITO -	10.000,00
11.1101.04.122.0001.2830.339030.123	MANUTENCAO DO FUNDO DE TRANSITO -	1.000,00
11.1101.04.122.0001.2830.339039.123	MANUTENCAO DO FUNDO DE TRANSITO -	1.000,00
11.1101.04.122.0001.2830.339040.100	MANUTENCAO DO FUNDO DE TRANSITO -	80.000,00
11.1101.04.122.0001.2830.449052.100	MANUTENCAO DO FUNDO DE TRANSITO -	30.000,00
11.1101.04.122.0080.1102.449052.100	AQUISICAO DE VEICULOS -	30.000,00
11.1101.04.122.0081.2992.339030.100	AÇÕES DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSIT - O	10.000,00
11.1101.04.122.0081.2992.339036.100	AÇÕES DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSIT - O	3.000,00
11.1101.04.122.0081.2992.339039.100	AÇÕES DE EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSIT - O	8.000,00
11.1101.04.122.0090.2429.339030.100	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS -	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 51 DE 01 de Abril de 2022

11.1101.04.122.0090.2429.339036.100	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS -	5.000,00
11.1101.04.122.0090.2429.339039.100	COMEMORACOES E REALIZACOES DE EVENTOS -	10.000,00
11.1101.04.122.0097.2989.319034.100	ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO - "PLANO	10.000,00
11.1101.04.122.0097.2989.339035.100	ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO - "PLANO	10.000,00
11.1101.04.122.0097.2989.339036.100	ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO - "PLANO	5.000,00
11.1101.04.122.0097.2989.339039.100	ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO - "PLANO	10.000,00
11.1101.15.451.0097.2990.449051.100	CRIAÇÃO DE CICLOVIAS NOS PRINCIPAIS EIXO - S	20.000,00
11.1101.15.452.0089.1142.449052.100	AMPLIACAO DA SINALIZACAO DE TRANSITO -	160.000,00
11.1101.15.452.0089.2991.339030.100	MANUT. DOS TERMINAIS RODOVIARIOS E ABRIG - OS PARA	10.000,00
11.1101.15.452.0089.2991.339036.100	MANUT. DOS TERMINAIS RODOVIARIOS E ABRIG - OS PARA	3.000,00
11.1101.15.452.0089.2991.339039.100	MANUT. DOS TERMINAIS RODOVIARIOS E ABRIG - OS PARA	7.000,00
11.1101.15.452.0097.2987.339030.100	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "TRANSP - ORTE TARIFA	10.000,00
11.1101.15.452.0097.2987.339036.100	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "TRANSP - ORTE TARIFA	3.000,00
11.1101.15.452.0097.2987.339039.100	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "TRANSP - ORTE TARIFA	10.000,00
11.1101.15.452.0097.2987.339040.100	CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "TRANSP - ORTE TARIFA	5.000,00
11.1101.15.452.0097.2993.319034.100	ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DA LINHA DO SISTEMA - BRT	15.000,00
11.1101.15.452.0097.2993.339035.100	ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DA LINHA DO SISTEMA - BRT	15.000,00
11.1101.15.452.0097.2993.339036.100	ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DA LINHA DO SISTEMA - BRT	5.000,00
11.1101.15.452.0097.2993.339039.100	ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DA LINHA DO SISTEMA - BRT	10.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		11.289.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Abril de 2022.

- Prefeito Municipal -